PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2023.

Ofício nº 15718/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 324/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 324/2023, de autoria do Nobre Vereador Dr. Freitas, encaminhado pelo Ofício nº 749/2023-GP, de 20 de junho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a intenção, perspectiva e planejamento para a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao CMEI Lindoia, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 833, de 6 de julho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 13/07/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 52217ca5-0ac2-49cc-8fe8-0b0fd412072b.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2023.

Ofício n° 833/23

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento **nº 324/2023**, de autoria da Vereador Dr. Freitas sobre a intenção, perspectiva e planejamento para a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao CMEI Lindoia, a Divisão de Engenharia de Tráfego informa que não será possível sua implantação, devido aos critérios não atendidos para a instalação de travessia elevada de pedestres em vias públicas, conforme artigo 5º da Resolução nº 738/2018 do CONTRAN.

Considerando que a Rua Foz do Areia não possui calçadas com altura adequada para implantação de Faixa Elevada, visto que a altura dela é a mesma da calçada, e que existem guias rebaixadas para entrada e saída de veículos, além disso, há inexistência de calçadas em alguns trechos não havendo espaço mínimo para sua construção que atenda todos os requisitos do artigo 5º da Resolução CONTRAN, o que impossibilita sua construção.

Informamos ainda que será emitida ordem de serviço para melhorar a sinalização vertical e horizontal nas proximidades do CMEI, com implantação de placas de regulamentação de velocidade máxima permitida, placa de advertência de área escolar e sinalização vertical e horizontal da lombada da Rua Manoel Moreira Andrion.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
Dyorgenes Villar da Silva - **Diretor de Transportes e Diretor Superintendente Interino**
PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA - Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7821[illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **833/2023**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 324/2023 - CMEI LINDOIA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=78f179e4-2b3b-4127-8f27-8f0e98064e9b&cpf=01823120970
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
78f179e4-2b3b-4127-8f27-8f0e98064e9b

Hash do Documento

7ECC4E731236CD0380D64EC88F84427F6870D1C8069A97B3A792AD45D17984C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 06/07/2023 11:39:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 06/07/2023 16:27:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA (Signatário) - CPF: ***16738990** em 06/07/2023 12:09:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 10/07/2023 05:09

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 13/07/2023 07:54

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 52217ca5-0ac2-49cc-8fe8-0b0fd412072b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.718/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 324/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=52217ca5-0ac2-49cc-8fe8-0b0fd412072b&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
52217ca5-0ac2-49cc-8fe8-0b0fd412072b

Hash do Documento

1D4A6F41DEEC3E5653369BB1F6A1ECE314462A2C48CFA270524FAF1A1BB3DB5D

Anexos

324-2023.pdf - **9757280e-7496-4157-bafe-265da6b0adf4**
RESPOSTA REQ 324-2023 - OFÍCIO- Nº 833-2023 - FOZTRANS.pdf - **7fc662f6-c971-4757-ba9e-a139aab9b722**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 10/07/2023 17:09:20 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/07/2023 7:54:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.